PROJETO DE LEI Nº 53/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.511 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O Povo do Município de São Francisco/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.511 de 26 de outubro de 1994, de "Associação dos Violeiros de São Francisco" para "Associação de Cultura, Esporte e Lazer de São Francisco".

Art. 2º O artigo 1º da 1.511 de 26 de outubro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Violeiros de São Francisco" para "Associação de Cultura, Esporte e Lazer de São Francisco, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 22 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARTIER FRAGA NASCIMENTO
Data: 30/07/2025 12:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHARTIER FRAGA NASCIMENTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A alteração do nome social da entidade decorre da ampliação de suas finalidades estatutárias e do seu campo de atuação, que passou a abranger não apenas atividades culturais ligadas à

música regional e tradicional, mas também ações voltadas ao incentivo ao esporte, ao lazer e à promoção da cidadania. Diante dessa reconfiguração, tornou-se necessário atualizar a legislação municipal que reconheceu a utilidade pública da referida associação, a fim de refletir fielmente sua nova identidade e finalidade social.

Assim, trata-se de uma medida de caráter meramente formal e administrativo, que visa evitar eventuais conflitos legais e assegurar à entidade a continuidade do reconhecimento como de utilidade pública, condição essencial para celebração de parcerias, convênios e recebimento de apoio do Poder Público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposta.